



## ATA DA 004ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 29/04/2022

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

### 1. EXPEDIENTE:

#### 1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros **Raimundo Batista Gomes Junior**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinaldo Maria Rodrigues de Souza**, **Robert David de Souza Rodrigues**, **Edival Cabral Tork** e **Francisco Paulo Nogueira de Souza** e para assessorar os trabalhos os Senhores: **Lenyltton Célio Reis Monteiro**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício da CDSA; **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA e **Leila Pires Vieira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA. Participou como convidado: **Roneido Richene Oeiras**.

#### 1.2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência

#### 1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

### 2. ORDEM DO DIA:

#### 2.1. Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de março de 2022;

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana, dando início à Ordem do Dia, declarou abertos os trabalhos passando a palavra a Sra. Priscila Kurohata, Chefe da Divisão Financeira, para discorrer sobre o relatório, Prosseguindo, cumprimentou a todos os presentes e ressaltou que a receita arrecadada em março de 2022 foi de R\$ 894.876,38. (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Do total da Receita Operacional de R\$ 393.755,93, (trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), 64,15% (sessenta e quatro vírgula quinze por cento) correspondem à movimentação de cavaco pela empresa AMCEL e sua agência; 29,90% (vinte e nove



vírgula noventa por cento) correspondente à movimentação de farinha de soja pela empresa CIANPORT e sua Agência; 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) à movimentação de container; 1,33% (hum virgula trinta e três por cento) referentes aos aluguéis de utilização de equipamentos; e 1% (um por cento) foi referente à cobrança pelo acesso do uso do canal pela empresa de movimentação de combustível Vibra Energia S/A. Da receita Patrimonial de R\$ 76.748,83 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), R\$ 20.173,29 (vinte mil cento e setenta e três reais e vinte nove centavos) foram referentes à servidão de passagem do mês de fevereiro de 2022 da empresa AMCEL; R\$ 22.552,56 (vinte dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), alusivos ao contrato de transição do mês de fevereiro de 2022 da empresa Caramuru; e R\$ 34.022,98 (trinta e quatro mil vinte dois reais e noventa e oito centavos), concernentes ao contrato de transição do mês de fevereiro de 2022 da empresa CIANPORT. Do total da Receita Financeira de R\$ 18.035,43, (dezoito mil trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), R\$ 18.011,00 (dezoito mil e onze centavos) foram referentes aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 24,43 (vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) foram recebidos relativos aos juros e multa pelos pagamentos das faturas em atraso. Do total de Outras Receitas de R\$ 406.336,19, (quatrocentos e seis mil trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) foram recebidos R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil), referentes ao adiantamento de clientes (Empresas UNAMGEN e DEV), R\$ 787,25 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos), referentes à emissão de certificado de operador portuário e R\$ 5.548,94 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referem-se à devolução de saldo de suprimento de fundos concedido ao empregado José Maria da Silva Neto. Quanto às despesas com pessoal no mês de março foram de R\$ 662.363,89, (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondendo ao percentual utilizado de RS 74,02% (setenta e quatro vírgula dois por cento), e no acumulado do ano 43,48% (quarenta e três vírgula quarenta e oito por cento). Portanto, abaixo do estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita. Na sequência informou acerca da receita arrecadada x despesas realizadas do mês de março, a qual foi de R\$ 894.876,38, (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Com relação às despesas realizadas de R\$ R\$ 977.778,74 (novecentos e setenta e sete mil setecentos e



setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), obtendo-se um resultado negativo de R\$ 82.902,36 (oitenta e dois mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos). Quanto ao faturamento do mês de março totalizou em R\$ 760.038,54. (setecentos e sessenta mil trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). No que tange ao índice de inadimplência até o dia 18.04.2022 era composto pela seguinte NFS-e: 518, no valor de R\$ 34.230,33 (trinta e quatro mil duzentos e trinta reais e trinta e três centavos). Finalizando sua apresentação, a Sra. Priscila Kurohata colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Na sequência, o Presidente demonstrou sua preocupação quanto à receita, em razão dos faturamentos até o momento ainda não terem superado as despesas.

## **2.2- Apresentação da Proposta de Remanejamento:**

A pedido do Presidente do conselho, a Sra. Priscila Kurohata apresentou a proposta, considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, tendo em vista que na rubrica constava apenas 4.000,00 (quatro mil reais), considerando a necessidade de suplementação de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a Sra. Priscila sugeriu o referido remanejamento. Prosseguindo, o Presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

## **2.3- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações;**

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Lenyllton Célio Reis Monteiro, apresentou o relatório da CPL. Mencionando que no referido mês houve a abertura de três novos processos, os quais são eles: Processo nº 041/2022, aquisição de bateria; Processo nº 027/2022, aquisição de software secullum; Processo nº 028/2022, aquisição de gaiola de resgate. Quanto aos processos em andamento seguem o rito dentro da normalidade. Em seguida, Lenyllton Célio, se colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura persistissem.

## **3. ASSUNTOS GERAIS:**

### **3.1. O que ocorrer:**

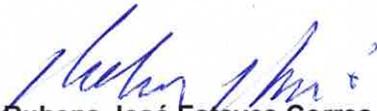
O Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico para assuntos Administrativos e contenciosos da CDSA, Sr. Roneido Oeiras, com a palavra informou acerca do Processo 0007281-16.2018.8.03.0002 CDSA X INTERMAQ, que se encontrava na 2ª Vara Cível de Santana (Processo de arbitragem na ANTAQ 50300.005708/2019-69). Atualmente suspenso até dia 21/07/2022, em razão da existência de Arbitragem na ANTAQ — Agência



Nacional de Transportes Aquaviários, (ANTAQ). Mencionou o valor da causa no valor de R\$ 5.251.978,06 e registrou não ter como precisar o desfecho da demanda, nem seu término. Informou, ainda, sobre o Processo nº 0004985-70.2008.8.03.0002 (c/c Processo nos 0002497-45.2008.8.03.0002 – 2ª Vara Cível de Santana). Declarou que em meados de 08/2012 as partes unificaram os dois processos acima, e efetuaram um único acordo judicial, que foi Homologado pelo Juízo em 27/08/2012, porém, não foi honrado pela devedora. O valor do débito até outubro de 2012 era de R\$ 433.003,24, depois do descumprimento do acordo. Processo no TJAP. (Processo voltou do STJ para que o TJAP procedesse a novo julgamento do recurso interposto pela ré). No novo julgamento, o TJAP acolheu o recurso da Ré para que nova avaliação dos bens fosse feita. Houve expedição de Carta de Adjudicação em favor da CDSA, dos bens penhorados, avaliados nos autos, quais sejam: 01 (um) Galpão em estrutura metálica, medindo 15m x 42m, com 630m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); 01 (um) prédio em alvenaria, com 680m<sup>2</sup> de área, avaliado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); 1.000 (Hum mil) toneladas de minério de Cromita, avaliado em R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). A CDSA e Vila Nova, ambas indicaram respectivamente Peritos Avaliadores para nova avaliação do bem penhorado nos autos, e que estão aguardando a data para a diligência de avaliação. Ao término da sua explanação, colocou-se a disposição para eventuais esclarecimentos. Na oportunidade, o Conselheiro Edinardo Rodrigues perguntou acerca do status do Processo nº 0007766.79.2019.8.03.0002 PMS X CDSA, Sr. Roneido esclareceu que foi realizada a audiência no dia 05 do corrente mês e que havia feito observações quanto à inclusão da cláusula de penalidades, com relação ao não cumprimento, mas que a CDSA havia concordado com a proposta, e posteriormente abriu vistas dos autos para o Ministério Público, onde se encontra com prazo até 27/05/2022, sendo acordado o valor total de R\$ 5.021.244,74 (cinco milhões, vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Em seguida, o Presidente agradeceu ao Sr. Roneido pelos seus esclarecimentos. Na ocasião, o Conselheiro Raimundo Batista reiterou a solicitação, quanto à participação do Gestor Municipal, Excelentíssimo Sr. Sebastião Ferreira da Rocha, para informar acerca da desestatização do porto. O Presidente ficou de verificar a possibilidade de atender a referida solicitação na próxima reunião do Conselho. Ficando agendada a Reunião Ordinária para o dia 27 do corrente ano. Nada mais a declarar, o

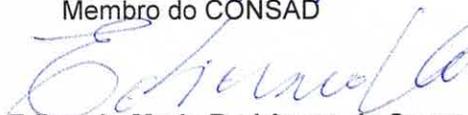


Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ATA, que após lida e analisada será assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONSAD e demais conselheiros.

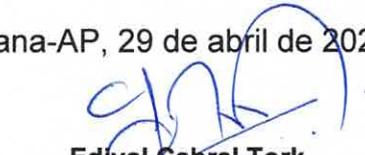
  
**Rubens José Esteves Correa**  
Presidente do CONSAD

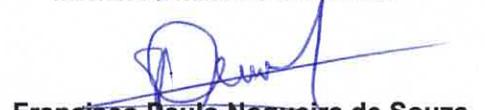
  
**César Luiz Rodrigues**  
Membro Suplente do CONSAD

  
**Raimundo Batista Gomes Junior**  
Membro do CONSAD

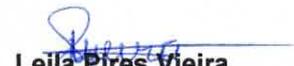
  
**Edinaldo Maria Rodrigues de Souza**  
Membro do CONSAD

Santana-AP, 29 de abril de 2022.

  
**Edival Cabral Tork**  
Membro Titular do CONSAD

  
**Francisco Paulo Nogueira de Souza**  
Membro do CONSAD

  
**Robert David de Souza Rodrigues**  
Membro do CONSAD

  
**Leila Pires Vieira**  
Secretária